



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - 7ª ZE

Sector Requisitante: 7ª Zona Eleitoral

Responsável pela Demanda: Igor Guerra Gomes Rangel

E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br

Tel.: 21 99962-2529

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.*	P. TOTAL
01	Entrega parcelada de garrações de água de 20 litros. Serviço a ser utilizado no decorrer do ano de 2022	130	-		

1.1. O material/serviço descrito:

- ☐ Está registrado na ARP n. ____/201_ (evento ____)
- ☒ Não possui registro em ata

* Adotou-se como referência os valores unitários da aquisição para o exercício de 2021 - SEI 0000060-40.2021.6.01.8007

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Atender às necessidades diárias de consumo dos servidores, funcionários terceirizados e visitantes.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Considerando que em 2022 teremos as Eleições, o quantitativo necessário para atender durante todo o ano de 2022 foi aumentado em relação ao ano pretérito.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

A água mineral é essencial para a vida humana. A sua ausência é prejudicial ao organismo e como consequência pode interferir na saúde das pessoas que aqui trabalham.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 7ª Zona Eleitoral:

a) A partir de MARÇO de 2022, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0000060-40.2021.6.01.8007 - Proposta orçamentária 2021), com valor previsto de R\$ 900,00.

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Igor Guerra Gomes Rangel Cargo/função: Chefe de Cartório Matrícula: 309.1639 E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Igor Guerra Gomes Rangel Cargo/função: Chefe de Cartório Matrícula: 309.1639 E-mail: igorguerra@tre-ac.gov.br ou zon007@tre-ac.jus.br
---	--

8. Outras informações.

Feijó, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Guerra Gomes Rangel, Chefe de Cartório**, em 16/03/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482224** e o código CRC **A5695F9A**.